



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 381/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
1.1.2. Nome da autoridade competente: **JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA**
1.1.3. Número do CPF: ***.646.925.**
1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional no Estado de Pernambuco SR(03)PE**
1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.302 de 06 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 05 de novembro de 2025

1.2. UG SIAFI

- 1.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**.
1.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373048 - Superintendência Regional de Pernambuco SR(03)PE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)**
2.1.2. Nome da autoridade competente: **MARIA JOSÉ DE SENA**
2.1.3. Número do CPF: ***.874.104.**
2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no DOU do dia 17/05/2024

2.2. UG SIAFI

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **153165 - UFRPE**
2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153165 - UFRPE**

3. OBJETO:

- 3.1. Oferta do Curso Técnico em Agropecuária com Ênfase em Agroecologia para Jovens e Adultos em Áreas da Reforma Agrária na Região do Sertão do Pajeú-PE.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- 4.1. Formar 50 educandos ao nível técnico em agropecuária com ênfase em Agroecologia, bem como atender a demanda de formação profissional técnica, instrumentalizando para desenvolver processos que qualifiquem os assentamentos e as comunidades tradicionais nos setores produtivos, sociais e ambientais, com base na pedagogia da Alternância, possibilitando que os estudantes fiquem na propriedade com sua família para trabalhar, ao mesmo tempo em que cumprem com as exigências do curso, através de um calendário específico. Para tanto tem-se três metas a cumprir: Implantação, desenvolvimento e conclusão do curso técnico, conforme detalhado no cronograma físico-financeiro abaixo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

- 5.1. A Unidade Acadêmica de Serra Talhada tem como missão exercer uma ação integrada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando alcançar a qualidade acadêmica, a promoção do desenvolvimento científico e a formação de profissionais/cidadãos com visão técnica, científica, humanística e empreendedora, capaz de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

- 5.2. Portanto, acreditando que o desenvolvimento humano é proveniente do conhecimento e da educação da sociedade, além de contribuir efetivamente para o desenvolvimento da região, a UAST visa atender a demanda de conhecimento e trabalho dos municípios do Sertão do Pajeú, no que diz respeito, principalmente, à carência de profissionais qualificados na região.

- 5.3. As Políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento sustentável na região do Sertão do Pajeú deve implementar ações que visem superar as desigualdades, fortalecer o espaço rural como um lugar de vida digna e produtiva, conservar a biodiversidade e a convivência com o Semiárido, bem como recuperar e conservar a bacia do rio Pajeú.

- 5.4. O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária busca a formação de jovens e adultos que, a partir de sua inserção

no programa, reconhecem-se como sujeitos de direitos, como sujeitos capazes de construir suas identidades de povo camponês e produzir, no cotidiano dos assentamentos e acampamentos da reforma agrária, alternativas de transformação e enfrentamento ao modelo agrícola dominante, que expulsa crescentemente os povos do campo do seu território. O PRONERA é um instrumento de resistência que, através da educação, da escolarização e da formação, constitui sujeitos coletivos conscientes de seu papel histórico e social (II PNERA, 2015).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(x)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

(x)Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Formar 50 educandos ao nível técnico em agropecuária com ênfase em Agroecologia	-	-	-	799.993,89	A contar da data da assinatura	30/12/2027
Etapa 1	Implantação do Projeto	Meses	1	-	64.893,89	15/12/2025	31/03/2026
	Mobilização do público beneficiário do Pronera	Evento	1	-	-	15/12/2025	31/03/2026
	Elaboração e publicação do edital de seleção dos educandos e monitores	Evento	1	-	-	02/01/2026	31/01/2026
	Processo seletivo dos educandos	Evento	1	-	-	02/02/2026	28/02/2026
	Processo seletivo dos monitores	Evento	1	-	-	02/02/2026	28/02/2026
	Seminário de planejamento	Dias	15	-	-	02/03/2026	17/03/2026
Etapa 2	Matrícula dos alunos	Meses	1	-	-	01/03/2026	31/03/2026
	Desenvolvimento do Módulo I	Meses	4	-	183.425,00	01/04/2026	30/08/2026
	Tempo escola (Parte I e II)	Dias	50	-	-	06/04/2026	27/06/2026
	Tempo comunidade (Parte I e II)	Dias	30	-	-	28/06/2026	28/07/2026
Etapa 3	Relatório de Execução I	Dias	30	-	-	29/07/2026	30/08/2026
	Desenvolvimento do Módulo II	Meses	4	-	183.425,00	01/09/2026	30/08/2026
	Tempo escola (Parte I e II)	Dias	50	-	-	06/05/2026	14/07/2026
	Tempo comunidade (Parte I e II)	Dias	30	-	-	01/06/2026	31/07/2026
Etapa 4	Relatório de Execução II	Dias	30	-	-	01/08/2026	30/08/2026
	Desenvolvimento do Módulo III	Meses	4	-	183.425,00	01/09/2026	31/12/2026
	Tempo escola (Parte I e II)	Dias	50	-	-	01/09/2026	20/10/2026
	Tempo comunidade (Parte I e II)	Dias	30	-	-	21/10/2026	21/11/2025
Etapa 5	Relatório de Execução III	Dias	30	-	-	22/11/2026	22/12/2026
	Desenvolvimento do Módulo IV	Meses	9	-	183.425,00	01/02/2027	31/10/2027
	Tempo escola (Parte I e II)	Dias	50	-	-	01/02/2027	30/04/2027
	Tempo comunidade (Parte I e II)	Dias	30	-	-	26/02/2027	15/07/2027
	Elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC)	Meses	3	-	-	01/07/2027	30/09/2027
Etapa 6	Defesa do TCC	Dias	31	-	-	01/10/2027	31/10/2027
	Conclusão do Projeto	Meses	2	-	1.400,00	01/10/2027	30/11/2027
	Avaliação do Projeto	Dias	6	-	-	01/10/2027	06/10/2027
	Seminário de Conclusão do Projeto	Dias	2	-	-	13/10/2027	15/10/2027
	Relatório Final	Dias	60	-	-	01/10/2027	30/12/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)

DEZEMBRO/2025	64.893,89
MARÇO/2026	452.200,00
FEVEREIRO/2027	282.900,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027	Total (R\$)
339014	Não	R\$ 1.675,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 15.075,00
339018		-	R\$ 271.800,00	R\$ 162.750,00	R\$ 434.550,00
339020		R\$ 4.700,00	R\$ 173.700,00	R\$ 113.450,00	R\$ 291.850,00
339030		R\$ 54.144,00	-	-	R\$ 54.144,00
339039		R\$ 4.374,89	-	-	R\$ 4.374,89
Total		64.893,89	452.200,00	282.900	799.993,89

12. PROPOSIÇÃO

MARIA JOSÉ DE SENA

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

13. APROVAÇÃO

JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA

Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DD



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 10/12/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DE SENA, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26670200** e o código CRC **92ED4A32**.

Referência: Processo nº 54000.004975/2019-54

SEI nº 26670200